

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPOS  
ALTOS - IPMCA**  
**Rua Cornélia Alves Bicalho nº. 401 – Centro – Campos Altos - MG.**  
**CNPJ 03.816.205/0001-38**

**PORTARIA Nº 006 /2014**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos - IPMCA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO ELIAS CURI**, inscrito no CPF sob o nº 002.736.416-03, viúvo, e **PIERRE HENRIQUE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 097.856.106-67, filho da ex-servidora, Sra. Diusa Maria da Silva Curi, inscrita no CPF sob o nº 555.802.546-87, ocupante do cargo efetivo de Professor, falecida em 07 de junho de 2014, o benefício de pensão por morte nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 129 de 21 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 7º da CF/1988 e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento no cargo efetivo rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, a partir de 07 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 23 de junho de 2014.

Elenice Maria de Oliveira  
Superintendente do IPMCA